



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

LEI MUNICIPAL Nº. 2.374/2021.

IBARAMA, 17 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para inclusão dos seguintes projetos:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1101 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
Projeto: 1.007 – Reformas no Centro Administrativo
4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00-Investimentos
4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00.00.0001-Obras e instalações 50.000,00

META LDO: P.007

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1106 – ATENÇÃO À SAÚDE
Projeto: 1.022 – Reformas na Unidade de Saúde
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00.00.0040-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 26.000,00

META LDO: P.022

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 1101 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
Projeto: 1.044 – Reformas no Prédio da Secretaria de Agricultura
3.0.00.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00-Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

Fl.02

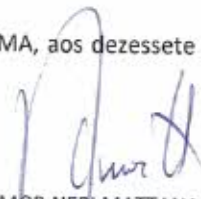
.....
META LDO: P.044

Total do Crédito Especial 88.000,00

Art. 2º. Servirá de **RECURSOS** para cobertura do CRÉDITO que trata o artigo anterior, o **EXCESSO DE ARRECADADO** conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 4320/64, do recurso nº 0001 (Livre) no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e do recurso nº 0040 (AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS) no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezessete dias do mês de Junho de 2021.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


LOVANI SPERAFICO DA CAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO